|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO (A) | COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CAU/MS |
| ASSUNTO | MINUTA DE OFÍCIO CIRCULAR AS PREFEITURAS DE MATO GROSSO DO SUL |
| **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 428/2018-2020 – 78ª CEP/MS** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP, reunida ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 13 de novembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 70 DPOMS 0083-07.2018, de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

**Considerando** a Lei Federal 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs e dá outras providências;

**Considerando** o teor do artigo 24º, § 1º da Lei Federal nº 12.378/2010, que dispõe: “§ 1º. O CAU/BR e os CAU’s têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”;

***RESOLVE:***

1. Aprovar a minuta de Ofício Circular em anexo, e solicitar o encaminhamento da mesma a Presidência do CAU/MS para a adoção de providências cabíveis.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2019.

**CARLOS LUCAS MALI**

Coordenador

**FABIANO COSTA**

Conselheiro Estadual

**VINICIUS DAVID CHARRO**

Suplente de Conselheiro

**RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO**

Suplente de Conselheiro